



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

PORTARIA Nº 40 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

EMENTA: CRIA COMISSÃO DE ÂMBITO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DO CAIXA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ANO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara. RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a comissão de âmbito administrativo que procederá a verificação das disponibilidades do caixa da Câmara Municipal de Marilândia ao final do exercício de 2019:

- I. Sr. **Joaquim Pereira Ventura**, como Presidente;
- II. Sra. **Fabiana Croskopp Bastos**, como membro; e
- III. Sra. **Catarina Pereira**, como membro.

Artigo 2º - A data base para efeito de apuração será 31 de Dezembro de 2019.

Artigo 3º - O relatório com a análise e apuração dos dados deverá ser entregue à Presidência até o dia 15 de Janeiro de 2020.

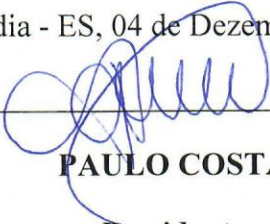
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 04 de Dezembro de 2019.



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Administrativo


PAULO COSTA
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 04 / 12 / 2019

SERVIDOR
Gilmara Passalunghi Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1